

LEI Nº 877/2016



**DÁ NOME DE
“PROFESSORA ANDRÉIA RAULINO”
À ESCOLA NA ZONA RURAL
SANCIONADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

LEI Nº 877/2016, de 05 de Outubro de 2016.

Dá o nome de EMEF "PROFESSORA ANDRÉIA RAULINO" à escola situada na zona rural, na Comunidade São Raimundo, Igarapé Mojuá (Afluente do Rio Anapu, substituindo o nome de EMEF "PEDRO FRAZÃO" no Município de Portel Estado do Pará

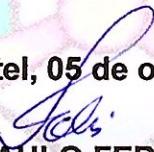
O Prefeito Constitucional do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo substitui o nome de **E. M. E. F "PEDRO FRAZÃO" pelo nome de E.M.E.F. "PROFESSORA ANDRÉIA RAULINO"** ao Prédio Público do patrimônio do Tesouro Municipal devidamente cadastrado com o código do **INEP nº 15022382**, situado na Zona Rural, na comunidade São Raimundo, Igarapé Mojuá (afluente do Rio Anapu), Município de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observou o disposto na Lei Orgânica do Município de Portel, Estado do Pará, e da lei Municipal nº. 661 de 12 de Junho de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, 05 de outubro de 2016.


VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 05 de Outubro de 2016.


RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira